

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****GABINETE DA REITORIA****PORTARIA Nº 339, DE 28 DE MARÇO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034246 /2018-63, resolve:

I – conceder Promoção ao (a) servidor (a) **ROSANGELA SAMPAIO REIS**, matrícula SIAPE nº 1143023, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, **do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível Único da classe E, com denominação de Professor Titular**, a partir de **11.12.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11.12.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção**, conforme ofício supracitado.


MÁRIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 80
EM 02/05/2019